



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 193, de 11 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Maria Adriana Moreira**, matrícula PROF202205, intitulado “**PRODUÇÃO EM ATO DA GESTÃO DO TRABALHO E DO CUIDADO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHAS E FLUVIAL NO TERRITÓRIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, AM**” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Fabiana Mânica Martins (UFAM)	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Sônia Maria Lemos - UEA	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Michele Rocha de Araujo El Kadri (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **10h** do dia **16 de outubro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 16/10/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3216579** e o código CRC **25BD5BF8**.
